PORTARIA Nº 081/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO pedido do servidor Joaquim Pereira da Silva, protocolado sob o nº 3203/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Valdir Perin, matrícula funcional nº 458-1, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2012, para ser usufruída durante o período de 02 de janeiro a 31 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

Glacir Zanatta Secretário de Viação e Serviços Urbanos